

DECRETO Nº 28, DE 1971

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, e de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 70, de 02 de dezembro de 1970, um crédito adicional suplementar de Cr\$-34.719,00-(trinta e quatro mil, setecentos e dezenove cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa, baixaço pelo Decreto nº 40/70, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

3 1 1 1 0 2 - Pessoal Civil

01.00.Vencimentos e vantagens fixas

III.Vencimentos de cargos efetivos e con-

tratados.....Cr\$-2.237,00-

3 1 3 0 0 2. Serviços de Terceiros

II.Outros serviços.....Cr\$- 300,00-

I.Correio, telefone, telégrafo, luz, etCr\$- 400,00-

3 2 1 5 7 1. Instituições Privadas

A Santa Casa de Misericórdia de Fer

nandópolis.....Cr\$-5.000,00-

3 2 5 0 8 1. Contribuição de Previdência Social

II.Pessoal Contratados

Contribuições, como empregador

ao INPS Aposentadoria.....Cr\$-2.000,00-

IV.Seguro contra acidente pessoal...Cr\$- 760,00-

3 2 7 6 8 9. Diversos

Fundo de Garantia de Tempo Serviço

I. aos servidores municipais contra

tados em regime de CLT. Cr\$- 1.070,00-

4. Arrecadação

31 11 11. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Vencimentos de cargos efetivos e

contratados. Cr\$- 1.176,00-

II. gratificação pela diferença de

caixa. Cr\$- 146,00-

3233 11. Salário-Família

01.00. Pessoal Civil

Pgto salário-família dependentes de

servidores Cr\$- 2,00

6. Contabilidade

31 30 16. Serviços de Terceiros

Serviços técnicos na assistência contá

bil. Cr\$- 1.770,00

7. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

31 11 42. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Vencimentos de cargos efetivos e

contratados. Cr\$- 3.122,00

III. Adicional por tempo de serviço . . . Cr\$- 230,00

31 30 42. Serviços de Terceiros

I. Custeio de serviços prestados por

terceiros. Cr\$- 4.000,00

8. Ensino Primário

31 11 61. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Salário de dentistas e professores de

cursos de adultos. Cr\$- 1.947,00

31 30 61. Serviços de Terceiros

Serviços prestados por terceiros . . . Cr\$- 300,00

10. Serviços de Água e Esgotos

31 11 91. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Vencimentos do encarregado. Cr\$- 1.200,00-

31 30 91. Serviços de Terceiros

serviços prestados por terceiros Cr\$- 2.000,00

11. Serviços de Limpeza Públicas

31 11 92. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

I. Vencimentos do encarregado. Cr\$- 955,00

II. Adicional por tempo de serviço. Cr\$- 104,00

15. Cemitério

41 10 97. Obras Públicas

Construção de capela, mictório e outros

melhoramentos. Cr\$- 6.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo primeiro, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) - reduções parciais e totais das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa a Saber;

2. Gabinete do Prefeito

31 50 02. Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de exercícios anteriores. Cr\$- 96,00

3. Junta de Serviço Militar

31 20 03. Material de Consumo

Impressos e outros materiais p/expediente. . . Cr\$- 200,00

31 40 02. Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento. Cr\$-100,00

4. Arrecadação

31 40 11. Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento. Cr\$- 100,00

5. Dívida Interna

32 41 13. Juros da Dívida Pública

01.00. Fundada Interna

Amzgu

IV. juros de mora, e etc. Cr\$- 100,00-

8. Ensino Primário

31 20 61. Material de Consumo

Material de consumo em geral. Cr\$- 500,00-

9. Serviço Municipal de Alimentação

Escolar

31 20 61. Material de Consumo

I. Gêneros alimentícios etc.. Cr\$- 500,00-

31 30 61. Serviços de Terceiros

Serviços prestados por terceiros. . .Cr\$- 200,00-

31 40 61. Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento, . . . ,Cr\$- 500,00-

10. Serviços de Água e Esgotos

31 20 91. Material de Consumo

I. Impressos e outros materiais de expe

diente. Cr\$- 300,00-

SUB-TOTAL . . .Cr\$- 2.596,00-

b) e o restante por conta do Excesso de Arre-
cação, De Acôrdo Com a Tendência do Exer-
cício.

Cr\$-32.123,00-

TOTAL. Cr\$-34.719,00-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Meridiano, 04 de outubro de 1971.

Amzgu

DONATO MARCELO BALBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos luga
res de costume por esta Secretaria, na data supra.

H. Baldin

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO